



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA COMPOREM O CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA - BIÊNIO 2026-2028.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, por meio da ferramenta de comunicação digital *Google Meet*, sob a presidência do docente Marcos Vinicius Pereira Spreafico, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 616 - INMA/UFMS, de 3 de setembro de 2026, para analisar os requerimentos de candidatura a representante do Conselho de Instituto do Instituto de Matemática-INMA, para o biênio 2026-2028. Estiveram presentes os membros: Flavia Zechineli Fernandes Bastos (docente); e Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo (técnico-administrativa em educação). O Presidente informou que foram recebidas as inscrições dos seguintes candidatos: Edilene Simões Costa dos Santos, Rogers Barros de Paula, Thiago Pedro Pinto e Willy Alves de Oliveira Soler. A Comissão constatou que todos os candidatos cumpriram as normas descritas na Resolução nº 616-CAS/INMA/UFMS, de 3 de setembro de 2026, e decidiu pelo deferimento de todas as inscrições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e, para constar, eu, Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

Marcos Vinicius Pereira Spreafico - Presidente da Comissão

Flavia Zechineli Fernandes Bastos - Membro Docente

Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo - Membro Técnico-Administrativo em Educação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Pereira Spreafico, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Zechineli Fernandes Bastos, Professora do Magistério Superior**, em 11/09/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, Administradora**, em 11/09/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6659235** e o código CRC **377832F9**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023421/2026-93

SEI nº 6659235